



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 35/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

EDITAL DE CONCURSO “ECO-SACOLA CRIATIVA”

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento nos eixos do Plano de Logística Sustentável do TJPI, com previsão de “Concursos e Premiações para o corpo funcional do TJPI sobre boas práticas sustentáveis”, no seu subitem 15.7, Anexo VI, do mencionado PLS/TJPI, torna público aos magistrados e servidores do Judiciário Piauiense a abertura de prazo para inscrições no CONCURSO “ECO-SACOLA CRIATIVA”, com premiação pecuniária, que ocorrerá no ENCERRAMENTO da **II SEMANA DO MEIO AMBIENTE do TJPI**, objetivando promover a reflexão, sensibilidade e a conscientização do seu corpo funcional acerca da adoção de práticas sustentáveis, além de proporcionar o reaproveitamento de materiais inservíveis.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto deste edital de Concurso Sustentável a **PREMIAÇÃO** de ECO-SACOLAS CRIATIVAS selecionadas por meio de Comissão Julgadora que ficará responsável pela análise das customizações criativas, em sacolas ecológicas, que demonstrem melhor criatividade e aproveitamento das sacolas.

1.1 – As sacolas ecológicas serão distribuídas aos inscritos no Concurso Sustentável para que possam fazer a criação de sua arte na sacola.

1.1.1 – As sacolas ecológicas a serem distribuídas serão limitadas ao número de 02 (duas) por participante, no momento de sua inscrição;

1.2 – Será analisada pela Comissão Julgadora a criatividade, aproveitamento, utilidades e o perfeito acabamento das sacolas-padrão.

1.3 – O Concurso objetiva incentivar a produção e o uso de sacolas retornáveis em substituição às sacolas plásticas, de forma a reduzir a poluição ao meio ambiente e a estimular produção cultural, sob o viés da economia criativa a partir do uso sustentável dos recursos naturais.

2 – REGULAMENTO DO CONCURSO X PRÊMIO

2.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 – Os Prêmios **POUPANÇAS SICOOB** serão distribuídos entre o 1º, 2º e 3º lugares, idealizados pelo NUSA – Núcleo de Gestão Socioambiental do TJPI, em parceria com o **SICOOB PIAUÍ** (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil), e têm por finalidade estimular as práticas sustentáveis no âmbito da administração deste TJPI, a fim de que magistrados, servidores e terceirizados absorvam e implementem essas práticas no ambiente de trabalho e domiciliar;

2.1.2 – O NUSA TJPI será responsável pela realização da edição do Concurso, em 2018, e a premiação ficará sob patrocínio do **SICOOB PIAUÍ** que disponibilizará aos vencedores uma **POUPANÇA SICOOB**, com os valores correspondentes a cada prêmio (1º lugar – R\$ 500,00; 2º lugar R\$ 300,00 e 3º lugar R\$ 200,00).

3 – DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1 – O prazo para inscrições no Concurso de Customização das Sacolas ecológicas retornáveis terá início às **07 horas do dia 24 de maio de 2018** e encerrará às **14h do dia 30 de maio de 2018 (07:00h às 14:00h)**.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do concurso todos os magistrados, servidores efetivos, comissionados, servidores auxiliares, cedidos, estagiários e terceirizados, que prestam serviços ao Tribunal de Justiça do Piauí e às suas unidades.

4.2 – Os participantes, ao se inscreverem no Concurso, estão cientes da aceitação dos termos deste Edital, e da avaliação da Comissão Julgadora, não podendo apresentar reclamações posteriores acerca dos resultados finais apresentados pela citada Comissão.

4.3 – Ficam **impedidos de participar do Concurso**:

I – Os membros da Comissão Julgadora, incluindo os seus suplentes;

II – Aqueles que tenham linha de parentesco de até 3º grau com algum membro da Comissão Julgadora;

III – Os jurisdicionados em geral.

5 – DOS TEMAS DA CUSTOMIZAÇÃO

5.1 – Os temas da customização das sacolas ecológicas são livres e os candidatos deverão usar sua criatividade utilizando os materiais e/ou técnicas que desejarem, tais como:

a) costurar;

b) colar;

c) bordar;

d) pintar;

e) crochêtar.

6 – DOS PRÊMIOS

6.1 – Serão premiados os três primeiros colocados, selecionados por Comissão Julgadora, formada por servidores do TJPI, terceirizado e representante da SICOOB.

6.2 – A premiação para os vencedores das sacolas ecológicas customizadas será em forma de **conta poupança**, de acordo com os valores abaixo:

I – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o 1º colocado;

II – R\$ 300,00 (Trezentos reais) para o 2º colocado;

III – R\$ 200,00 (Duzentos reais) para o 3º colocado;

IV – Publicação dos ganhadores em site do Tribunal de Justiça e do NUSA.

7 – PAGAMENTO

7.1 – O pagamento dos prêmios será feito mediante depósito em conta poupança que terá sua abertura no **Banco SICOOB PIAUÍ, agência Teresina ou Timom**, à escolha do vencedor.

7.2 Os vencedores do concurso terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar do dia 08/06/2018, para realizarem a abertura da conta poupança junto à **SICOOB Piauí**.

7.3 Caso o (s) vencedores tenha (m) conta no **Banco SICOOB PIAUÍ**, o valor correspondente à sua premiação será depositado diretamente na sua conta bancária.

7.4 – Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de seu pagamento.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – A inscrição deverá ser realizada no NUSA – Núcleo de Gestão Socioambiental, localizado no 1º andar do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina-PI.

8.2 – No ato da inscrição, as sacolas retornáveis serão entregues ao servidor, na quantidade máxima de 02 (duas) unidades, com a respectiva assinatura de seus recebimentos.

8.3 – O prazo de entrega das sacolas retornáveis, **devidamente customizadas** para participação no citado concurso, encerrará às 14 horas do dia 04/06/2018, não sendo aceitas entregas fora deste prazo.

8.4 – Os trabalhos de customização que não chegarem em tempo hábil, até a data marcada no subitem 8.3 não serão avaliados pela Comissão Julgadora.

8.5 – É imprescindível o preenchimento correto dos dados da ficha de inscrição, necessários exclusivamente à identificação e localização do autor da customização das sacolas ecológicas e a confirmação, inclusive, da aceitação dos termos deste Edital;

8.6 – As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- I – ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo servidor participante, onde deverá conter o nome do servidor, cargo, matrícula funcional, identidade, CPF, sua lotação, telefone contato e e-mail;
- II – comprovante de inscrição, preenchido pelo participante será devolvido, após a conferência dos documentos, como prova da aceitação da inscrição;
- III – declaração preenchida e assinada pelo participante declarando que a customização será de sua autoria, não podendo contratar terceiros para fazer a customização, sob pena de desclassificação do concurso;

8.7 – A inscrição do servidor no Concurso autoriza, automaticamente, a divulgação do trabalho nas mídias, especialmente, no site do Tribunal de Justiça do Piauí;

8.8 – As inscrições que não atenderem aos termos dispostos neste Edital serão indeferidas.

8.9 – Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas no NUSA – Núcleo de Gestão Socioambiental, localizado no 1º andar do edifício-sede do Fórum Central Cível e Criminal da Comarca de Teresina-Piauí, ou por meio do telefone 086-3230-7821.

9 – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 – Os participantes deverão apresentar seus trabalhos de customização das sacolas retornáveis, até as 14 horas do dia 04/06/2018, não sendo aceitas entregas fora deste prazo.

9.2 – A sacola ecológica customizada deverá ser entregue no NUSA/TJPI, com a devida identificação do participante, devendo conter: nome do servidor, cargo, matrícula funcional, identidade, CPF, sua lotação, telefone para contato e e-mail.

10 – DA APURAÇÃO DO RESULTADO

10.1 – A seleção dos trabalhos de customização será realizada por uma Comissão Julgadora, designada especialmente para esse fim, constituída por servidores do TJPI, um terceirizado e um representante da **SICOOB PIAUÍ**.

10.2 – A Comissão Julgadora terá um Presidente e será composta por até 7 (sete) membros e mais 2 (dois) suplentes, designados por portaria do Secretário-Geral do Tribunal de Justiça.

10.3 – A Comissão Julgadora deliberará com a presença do Presidente e da maioria de seus membros.

10.4 – Na eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o Presidente poderá convocar um dos suplentes.

10.5 – Se houver empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora proferir o voto de desempate.

10.6 – Por ocasião da avaliação das customizações, os julgadores não terão conhecimento da identidade dos participantes, a fim de não influenciar no julgamento.

10.7 – Serão desclassificadas as customizações que:

- I – Tiverem sua autoria identificável;
- II – Não forem feitas pelo servidor participante;
- III – Não atenderem aos requisitos de apresentação deste Edital;
- IV – Forem realizadas em sacolas diferentes das que forem entregues pelo NUSA.

11 – DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

11.1 – O resultado do julgamento será publicado no site do Tribunal de Justiça do Piauí (www.tjpi.jus.br).

11.2 – A solenidade de premiação será realizada no encerramento da II SEMANA DO MEIO AMBIENTE que se realizará a partir das 9 horas, no dia 08 de junho de 2018, no Auditório do Tribunal de Justiça, localizado no prédio anexo do edifício-sede do TJPI.

11.3 – Para participação da cerimônia de premiação, os participantes inscritos poderão se deslocar ao citado auditório no dia supramencionado do encerramento da solenidade indicada no subitem 11.2.

11.4 – Os vencedores do Prêmio serão anunciados no dia do evento pela Comissão Julgadora.

11.5 – O participante que residir fora da Comarca de Teresina-PI poderá enviar sua sacola ecológica com sua customização pelos Correios para o NUSA, situado no 1º Andar do Fórum Central Cível e Criminal da

Comarca de Teresina, Desembargador Joaquim de Souza Neto, situado na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral, CEP 64.000-830 – Teresina-PI.

11.5.1 – O envio deverá ser entregue no prazo estabelecido no subitem 3.1, ou seja, até o dia 04/06/2018, em horário de expediente (7 horas às 14 horas).

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As sacolas ecológicas customizadas serão devolvidas aos respectivos participantes, após o encerramento do concurso, devendo estes comparecer à sala do NUSA para recolherem suas sacolas.

12.2 – Caso o participante não compareça à sala do NUSA no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 08/06/2018, ficará subentendido o desinteresse do recolhimento da sacola pelo participante, podendo o NUSA promover destinação socioambiental adequada.

12.3 – O NUSA poderá publicar e divulgar, na forma impressa ou digital, os trabalhos de customização inscritos, sem ônus, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

12.4 – As customizações inscritas deverão manter-se inéditas até a divulgação do resultado no encerramento do concurso com a publicação do resultado no site do TJPI.

12.5 – Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo das suas customizações, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Teresina, 23 de maio de 2018.

Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário Geral do Tribunal do Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 23/05/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0501881** e o código CRC **B1B09F5E**.